

FAEPE
FUNDO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL FAEPE/UEL N° 01/2019

CONSIDERANDO o Edital FAEPE 01/2017, que prorrogou o prazo de execução dos Editais FAEPE 2015 para 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Edital FAEPE 01/2018, que prorrogou o prazo de execução dos Editais FAEPE 2015 para 31/08/2019;

CONSIDERANDO o bloqueio de emissão de requisições e o fechamento do sistema para emissão de requisições no sistema SICOR em 19/08/2018 acarretando prejuízos à utilização de recursos aprovados por meio dos Editais FAEPE 01/2015; 02/2015 e 03/2015;

CONSIDERANDO o contingenciamento de recursos que ocorre desde o dia 16/10/2018, por parte do Governo do Estado.

A Presidente do Grupo Gestor do FAEPE/UEL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar, até o dia 31/08/2020 o prazo para execução e conclusão das propostas aprovadas por meio dos Editais FAEPE 2015 PROEX 01/2015 (item 10), FAEPE 2015 PROGRAD 02/2015 (item 9) e FAEPE 2015 PROPPG 03/2015 (item 8);
2. O Relatório técnico/financeiro dos Editais mencionados no item 1, deverão ser entregues às respectivas Pró-Reitorias, até o dia 20/12/2020;
3. Para os projetos em execução, com recursos aprovados por meio dos Editais FAEPE 2015, os prazos válidos para execução e término ficam prorrogados até 31/08/2020, com base no §2º, do Art. 20 da Resolução CEPE n° 070/2012.

Londrina, 27 de agosto de 2019



Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Presidente do Grupo Gestor